

RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 197, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011

Aprova a criação do Curso de Formação Inicial e Continuada em Gestão Doméstica e Saúde da Família – Campus Gaspar.

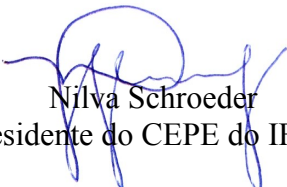
A Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS,

Considerando o parecer do CEPE favorável à aprovação do Projeto Pedagógico do *Curso de Formação Inicial e Continuada em Gestão Doméstica e Saúde da Família – Campus Gaspar*, apreciado na reunião do dia 02 de dezembro de 2011,

Resolve:

Aprovar a criação do *Curso de Formação Inicial e Continuada em Gestão Doméstica e Saúde da Família – Campus Gaspar*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, do Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança. O curso presencial, com carga horária de 100 horas, ofertará 50 vagas, com turno e horários conforme a demanda de mulheres vinculadas ao programa. Destina-se a mulheres inscritas no programa Mulheres Mil, conforme Projeto Pedagógico em anexo.

Florianópolis, 22 de dezembro de 2011.



Nilva Schroeder
Presidente do CEPE do IF-SC